



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

ESTUDOS PRELIMINARES

SUORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE USO DO
SISTEMA PERGAMUM - SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS



TJPAPRO202302082V01



Assinado com senha por ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, RICARDO DA SILVA LACERDA e CLEBER ROBERTO PAES DA ROCHA.
Use 3654204.24290617-7320 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3654204.24290617-7320>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/10/2023 22:22





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A tecnologia da informação e comunicação assume papel fundamental no âmbito do Poder Judiciário, enriquecendo todo o processo organizacional, auxiliando na otimização das atividades, eliminando barreiras de comunicação e propiciando maior transparência e acesso à informação.

Nesse contexto, a Divisão de Biblioteca, responsável pela guarda e gerenciamento do acervo bibliográfico do TJPA, efetivou a contratação do software PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e cujo Contrato de suporte técnico, instalação e manutenção de licenças de uso é objeto desta demanda.

Assim, considerando o término de vigência do **Contrato nº 064/2018/TJPA**, dia 31 de agosto de 2023, e a impossibilidade de fazer sua prorrogação, faz-se necessário formalizar um novo Contrato para viabilizar o contínuo processo de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema Pergamum, permitindo seu correto funcionamento e garantindo o acesso de magistrados e servidores aos serviços oferecidos pelo Software na Biblioteca Desembargador Antônio Koury e na Biblioteca da Escola Judicial. Mais especificamente a renovação objetiva:

- a) garantir o acesso e gerenciamento de informações bibliográficas dos acervos das Bibliotecas do TJPA;
- b) assegurar o direito de uso do sistema e assistência técnica;
- c) possibilitar a adaptação constante do sistema às novas demandas da Divisão de Biblioteca.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico TJPA 2021/2026 no Macrodesafio aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

A renovação consta no plano de contratações SEADM6A23- Renovação assinatura Pergamum, Divisão de Biblioteca, Programa 1417 - Atuação Jurisdicional; Ação: 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

O software Pergamum atende hoje a Biblioteca Desembargador Antônio Koury e a Biblioteca da Escola Judicial. O contrato contempla o uso do sistema em 2 bibliotecas e disponibilização ilimitada





de perfis de acesso aos módulos de aquisição, circulação de materiais, catalogação, relatórios e parâmetros. Como não houve alteração no número de bibliotecas ou demanda por outros módulos, a contratação de suporte, atualização e manutenção para duas permissões e dos módulos citados é suficiente para o gerenciamento do acervo bibliográfico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

No mercado internacional e nacional existem vários softwares e sistemas para bibliotecas com destaque para o VTLS Virtua, Voyager, Aleph 500, Millenium, Unicorn, Alexandria e Sophia e os livres Biblivre, PHL e OpenBiblio.

Contudo, nesse estudo, analisamos a possibilidade de contratação de suporte técnico, atualização e manutenção da licença de uso do software Pergamum. Esse software já está instalado no TJPA e o serviço só pode ser prestado pela detentora dos direitos intelectuais, no caso, a Associação Paranaense de Cultura.

É importante destacar que a mudança para um novo sistema, ainda que livre, implica sempre em custos para instalação e treinamento de usuários, além de envolver migração de dados, o que poderá ocasionar a perda de informações e a necessidade de recadastramento, gerando novos gastos.

c) Contratações públicas similares

A contratação aqui analisada, no valor mensal de R\$ 1.505,35 (mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), mostra-se compatível financeiramente com contratos que a Associação Paranaense de Cultura mantém com outras instituições, tal como pode ser demonstrado resumidos na tabela a seguir:

Órgão Contratante	Número da NF	Valor Mensal
Universidade Federal de Pelotas	81269	R\$ 1.596,21
Universidade Federal de Pernambuco	81498	R\$ 1.720,90
Universidade Federal da Bahia	81490	R\$ 1.866,92

d) Requisitos do objeto

Contratação de suporte técnico, atualização e manutenção do sistema Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas - pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses objetivando:

- a) garantir a continuidade do ciclo de vida dessa ferramenta de desenvolvimento compatibilizando-a com as atualizações dos sistemas operacionais;





- b) provimento de suporte telefônico ou online com o fito de instrumentalizar o setor responsável de atendimento da Secretaria de Informática para responder as dúvidas dos usuários, bem como orientar o setor de suporte com relação aos aspectos tecnológicos do sistema;
- c) provimento de manutenção evolutiva e corretiva.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Não identificamos em nossas pesquisas software para biblioteca que sejam de propriedade de entes públicos.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

O Portal de Software Público Brasileiro disponibiliza o software livre Gnuteca para gestão de acervos de biblioteca. No portal identificamos poucas avaliações sobre o funcionamento do software e sobre a satisfação ou não das necessidades dos usuários que o utilizam. Em todo caso, ele não se aplicaria ao serviço de manutenção e atualização aqui estudado.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não se aplica. Não existe a possibilidade legal de contratação de outra empresa que forneça este tipo de serviço já que a Associação Paranaense de Cultura possui a exclusividade do conteúdo intelectual da solução.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não aplicável ao caso tem tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica ao objeto desta contratação, porque a solução não emprega o uso de certificados digitais para assinar documentos ou autenticar no sistema.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica ao objeto desta contratação.

g) Orçamento estimado

Para o contrato de suporte técnico, atualização e manutenção de licença de uso do sistema Pergamum pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as negociações com a Associação



TJPAPRO202302082V01





Paranaense de Cultura, o valor mensal do serviço será de R\$ 1.505,35 (mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 18.064,20 (dezoito mil sessenta e quatro reais e vinte centavos). Para o reajuste contratual será considerado o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Consoante o princípio da eficiência (Art. 37, CF/88) e da economicidade (Art. 70 da CF/88) o quadro a seguir demonstra que o valor a ser pago no contrato de renovação está dentro da média cobrada no mercado, inclusive foi oferecido ao TJPA um valor abaixo do que aplicado para contratações de serviços similares.

Órgão Contratante	Valor Mensal
Universidade Federal de Pelotas	R\$ 1.596,21
Universidade Federal de Pernambuco	R\$ 1.720,90
Universidade Federal da Bahia	R\$ 1.866,92
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	R\$ 1.505,35

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas para renovação contratual analisada.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

O sistema Pergamum proporciona a automação dos fluxos de trabalho e o gerenciamento das informações do acervo das bibliotecas deste Poder Judiciário. Há a necessidade de contratar um novo suporte técnico para a manutenção corretiva, atualizações de versões e atendimento aos usuários, uma vez que o Contrato Nº 064/2018/TJPA expirará em 31 de agosto de 2023, e não é possível prorrogá-lo de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A referida aquisição demonstra-se necessária, uma vez que a Biblioteca do Tribunal de Justiça mantém seu acervo armazenado e gerido pelo Software Pergamum, desde o ano 2008, de sorte que se houver a paralisação deste serviço, ocorrerão graves danos ao funcionamento dos serviços realizados aos usuários, principalmente no que diz respeito ao empréstimo e no gerenciamento de livros.





Caso não se queira realizar a contratação, existe, obviamente, a possibilidade de fazer uma nova licitação para contratação de outro software, contudo, essa ação seria contraproducente, em face da necessidade de realizar um novo processo de instalação que implicaria em gastos maiores de aquisição, além da necessidade de novos equipamentos, treinamento e migração de dados.

Outra opção seria a adesão a um dos softwares livre disponíveis, contudo, como qualquer outro sistema informatizado, sua instalação implica também a necessidade de investimentos não apenas em mão-de-obra, mas em hardware, configurações de redes Intranet, entre outras questões como as limitações de desenvolvimento dos programas e as dificuldades para identificar e sanar os erros apresentados no software.

Desse modo, diante das análises realizadas, entendemos que o mais adequado seria a contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, considerando a assinatura de um novo contrato com a Associação Paranaense de Cultura para oferecer suporte ao software Pergamum, uma vez que o software continua atendendo adequadamente as necessidades das bibliotecas mantidas pelo TJPA e apresenta um custo de manutenção compatível com os benefícios resultantes da contratação.

a) Descrição do objeto

Contratação de suporte técnico, atualização e manutenção de licença de uso do sistema Pergamum, que atende a Biblioteca Desembargador Antônio Koury e a Biblioteca da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará com acesso à assistência especializada referente a:

- a) uso operacional do software licenciado;
- b) apoio para identificar e verificar as causas de possíveis erros ou mau funcionamento do software licenciado;
- c) orientações sobre soluções para tais erros ou mau funcionamento, se possíveis, e informações sobre erros previamente identificados;
- d) fornecimento de quaisquer novas versões, melhorias e aperfeiçoamentos técnicos feitos no software.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A contratação do software Pergamum está em consonância com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e atende a iniciativa estratégica de inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

c) Objetivos com a contratação

Garantir a gestão informatizada do acervo bibliográfico das bibliotecas mantidas pelo Tribunal de justiça do Estado do Pará com o uso de software confiável e eficiente.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Considerando que o TJPA já mantém relação contratual com a Associação Paranaense de Cultura, pode-se destacar como benefícios da nova contratação:

- a) a realização de simples atualizações e manutenção do sistema, sem necessidade de novas instalações;
- b) a existência de equipamentos já compatíveis com a tecnologia, sem necessidade de compras adicionais;
- c) a existência de mão de obra já qualificada para utilização da ferramenta;
- d) a manutenção integral do banco de dados já cadastrado;
- e) facilidade dos usuários na utilização da ferramenta, pois já estão familiarizados com ela, e
- f) o baixo custo da contratação, visto que não abarcará a instalação de outro software e nem a migração de dados.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	Contratação de suporte técnico, atualização e manutenção do software Pergamum	Assinatura de contrato pelo período 24 meses	1 contrato de para atendimento de 2 bibliotecas	Histórico de contratações de exercícios anteriores	Contrato nº 034/2013 Contrato nº 078/2014 Contrato nº 064/2018

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Não se aplica uma vez que o software já está instalado e em uso no TJPA.

b) Infraestrutura elétrica;

Não se aplica, dada a natureza do serviço contratado.

c) Logística de implantação;

Não se aplica uma vez que o software já está instalado e em uso no TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

d) Espaço físico;

Não é necessária disponibilização de espaço físico uma vez que se trata da contratação de software.

e) Mobiliário;

Não é necessária disponibilização de mobiliário dada a natureza do serviço contratado.

f) Impacto ambiental.

Não serão necessários ajustes ou adequações de cunho ambiental.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Com o surgimento do processo de informatização, a Divisão de Biblioteca, dentre as diversas opções disponíveis no mercado, contratou o Software Pergamum para o gerenciamento do acervo das bibliotecas do TJPA envolvendo sistema de catalogação, registro de usuários, geração de relatório e de realização de pesquisa bibliográfica.

O sistema Pergamum está em funcionamento no TJPA desde 2008 e vem atendendo adequadamente as demandas da contratação como o oferecimento de novas versões e atendimento de demandas específicas das bibliotecas do Tribunal.

O contrato com a Associação Paranaense de Cultura, que é um contrato com dispensa de licitação, vem sendo cumprido adequadamente, sem ocorrências de falhas na prestação do serviço ou aplicação de multa contratual; não sendo identificadas ainda ressalvas da assessoria jurídica ou da Divisão de Acompanhamento em suas análises de conformidade.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os quantitativos de recursos humanos e materiais não sofrerão alteração tendo em vista que o sistema já está em funcionamento, não exigindo incremento dos referidos recursos.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Na hipótese de interrupção contratual, os serviços realizados pelas bibliotecas ficarão prejudicados, havendo interrupção do serviço de pesquisa e cadastro de livros e demais documentos bibliográficos.

Para solucionar a questão, deverá ser realizado um estudo visando contratar uma empresa que atue na área de comercialização de software para bibliotecas ou escolha de um software livre, assegurando-se de que a empresa escolhida realize a migração do banco de dados já cadastrado no sistema Pergamum.





2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Com o encerramento do contrato, inexistente a obrigação de empresa oferecer qualquer produto resultante da contratação, cabendo a esta apenas possibilitar a migração dos dados já cadastrados para um outro banco de dados.

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica em face da propriedade intelectual do software pertencer a Associação Paranaense de Cultura.

b) Transferência final de conhecimentos

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há obrigação de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto; bem como sobre a tecnologia e as técnicas empregadas, uma vez que se trata de tecnologia com propriedade intelectual exclusiva.

c) Devolução de recursos materiais

Não se aplica.

d) Revogação de perfis de acesso

Caso o contrato não seja renovado, haverá a revogação imediata dos perfis de acesso, uma vez que o software não poderá ser mais acessado para pesquisa ou inclusão de informações.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Considerando a natureza de exclusividade do objeto, conclui-se que não há possibilidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto, bem como sobre a tecnologia e as técnicas empregadas; além disso, torna-se prescindível a capacitação de servidores do órgão.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

A Associação Paranaense de Cultura é detentora exclusiva dos direitos de comercialização do software Pergamum em todo Brasil.



TJPA PRO 2023 02082 V01





3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desse estudo, caracteriza-se como um contrato de serviço de natureza não continuada e envolve suporte técnico, atualização e manutenção de licença de uso do software Pergamum. O sistema Pergamum possui características específicas de gerenciamento de acervo de bibliotecas, com a disponibilização de diversos módulos que tornam o serviço de catalogação e pesquisa mais eficiente. A contratação não envolve o fornecimento de mão de obra.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Levando em consideração a natureza do objeto a ser contratado, observamos que o parcelamento não se mostra aplicável para contratação alvo do presente estudo, já que Associação Paranaense de Cultura detém a exclusividade de comercialização do software Pergamum. Dessa forma, não se aplica a hipótese de parcelamento do objeto já que este não é divisível.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação será realizada à Associação Paranaense de Cultura, que detém a exclusividade no fornecimento do bem que se pretende adquirir.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

O objeto desse estudo enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, pois a propriedade intelectual do produto pertence à Associação Paranaense de Cultura.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação de suporte técnico, atualização e manutenção de licença de uso do sistema Pergamum indica-se: Dotação 2023/101, Recurso 159.1800000, Elemento de Despesa 3.3.90.4700.00.00.00, Item de Despesa 1849.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A prestação do serviço deverá iniciar dia 01/09/2023.

3.6.2. Prazo de vigência

Prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia do serviço será de 24 (vinte e quatro) meses.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Elaine C. Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	Nome: Lanalucia dos Santos S. Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br	Nome: Ricardo da Silva Lacerda Matrícula: 162302 Telefone: (91) 3205-3156 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Elaine C. Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	Nome: Lanalucia dos Santos S. Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br	Nome: Cleber Roberto Paes da Rocha Matrícula: 109762 Telefone: (91) 3289-7155 E-mail: cleber.rocha@tjpa.jus.br

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos expostos neste documento, declaramos a contratação viável técnica e economicamente.

Belém, 31 de maio de 2023.

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro
Integrante Demandante

Ricardo da Silva Lacerda
Integrante Administrativo

Cleber Roberto Paes da Rocha
Integrante Técnico

